

## Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Casa do Povo de Manique do Intendente ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

- 1. De acordo com o estabelecido pelo nº2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2021 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição https://casadopovomaniquedointendente.pt/ em 10/06/2022.
- 2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2021 a entidade (selecionar a opção aplicável):

	Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
	Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
X	Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
	A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Manique do Intendente, 10 de Junho de 2022

Os órgãos de Administração:

Montage to Fat 1000 my seed Roduges